



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 067/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Altera os Anexos IV e IV-A da Lei Complementar nº. 001/2007 de 08/11/2007 e de suas atualizações, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público e demais Cargos do Sistema de Educação do Município de Gonzaga, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos IV e IV-A da Lei Complementar nº 001/2007 de 08/11/2007 e atualizações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público e demais Cargos do Sistema de Educação do Município de Gonzaga.

Art. 6º - O Nível salarial GOA I constante dos Anexos IV e IV-A, e os respectivos vencimentos, serão atualizados com o objetivo de adequá-los conforme reajuste do salário-mínimo nacional, que passou a vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 7º - Fica alterado o vencimento do nível salarial GOA I, passando o vencimento básico ao valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme consta dos Anexos IV e IV-A desta Lei Complementar e que será parte integrante da Lei Complementar nº 001/2007 de 08/11/2007 e atualizações.

Art. 8º - O Executivo Municipal atualizará os Anexos IV e IV-A, da Lei Complementar nº 001/2007 de 08/11/2007 e atualizações, em conformidade com as alterações desta Lei Complementar.

Art. 9º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 24 de fevereiro de 2016.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que a Lei Nº <u>067</u> de <u>24/02/2016</u>	
foi por mim publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal.	
Gonzaga - MG, <u>24/02/2016</u>	
Funcionário:	<u>Rildo Soares Pereira</u>
Assinatura:	<u>Duina</u>

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2016 DE 24/02/2016. ●
 LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA MG
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OPER. DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAL - GRAU 3% (TRÊS POR CENTO)
 TABELA DE NÍVEIS, GRAUS, INTERVALOS, VENCIMENTO BASE E VENCIMENTOS DE REFERÊNCIA DOS GRAUS

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
NÍVEL	BÁSICO	3 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	12 ANOS	15 ANOS	18 ANOS	21 ANOS	24 ANOS	27 ANOS	30 ANOS	33 ANOS	36 ANOS
GOA I	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29	1.114,76	1.148,20	1.182,65	1.218,13	1.254,67
GOA II	894,00	920,82	948,44	976,90	1.006,21	1.036,39	1.067,48	1.099,51	1.132,49	1.166,47	1.201,46	1.237,51	1.274,63
GOA III	1.573,00	1.620,19	1.668,80	1.718,86	1.770,43	1.823,54	1.878,24	1.934,59	1.992,63	2.052,41	2.113,98	2.177,40	2.242,72

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2016 DE 24/02/2016.
 LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANEXO IV - A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA MG
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAL
 TABELA DE NÍVEIS, GRAUS, INTERVALOS, VENCIMENTO BASE E VALORES DOS GRAUS - GRAU 3% (TRÊS POR CENTO)

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
NÍVEL	BÁSICO	3 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	12 ANOS	15 ANOS	18 ANOS	21 ANOS	24 ANOS	27 ANOS	30 ANOS	33 ANOS	36 ANOS
GOA I	880,00	26,40	53,59	81,60	110,45	140,16	170,77	202,29	234,76	268,20	302,65	338,13	374,67
GOA II	894,00	26,82	54,44	82,90	112,21	142,39	173,48	205,51	238,49	272,47	307,46	343,51	380,63
GOA III	1.573,00	47,19	95,80	145,86	197,43	250,54	305,24	361,59	419,63	479,41	540,98	604,40	669,72